

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade apresentar a necessidade administrativa relacionada à manutenção preventiva e corretiva de eletrodomésticos da linha branca utilizados pelo Município de Marema/SC, bem como subsidiar a análise da solução mais adequada para o atendimento dessa demanda.

Os serviços abrangem, entre outros equipamentos, refrigeradores, freezers, fogões, fornos elétricos, micro-ondas, bebedouros, lavadoras e secadoras de roupas, instalados nas diversas unidades municipais. Este documento integra a fase de planejamento da contratação e servirá de base para a elaboração do respectivo Termo de Referência, em observância ao interesse público e à adequada definição da solução a ser adotada pela Administração.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Marema dispõe de diversos eletrodomésticos da linha branca em uso nas unidades administrativas e nos demais setores vinculados à prestação dos serviços públicos, tais como refrigeradores, freezers, fogões, fornos elétricos, micro-ondas, bebedouros, lavadoras e secadoras de roupas. Esses equipamentos são empregados no apoio às atividades rotineiras da Administração e são indispensáveis ao adequado funcionamento de serviços que dependem da conservação de alimentos, preparo de refeições, fornecimento de água, higienização de materiais e apoio operacional às unidades municipais.

Em razão do uso contínuo e do desgaste natural decorrente do tempo de utilização, tais equipamentos estão sujeitos à necessidade de manutenções preventivas e corretivas, a fim de preservar suas condições de funcionamento, segurança, eficiência e durabilidade. A ausência desses serviços pode ocasionar paralisação ou redução da capacidade operacional das unidades atendidas, comprometendo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

Verifica-se, portanto, a necessidade administrativa de assegurar atendimento técnico especializado para diagnóstico, verificação, manutenção e eventual recuperação desses equipamentos, com a emissão de laudos e relatórios técnicos que permitam à Administração acompanhar o estado de conservação dos bens, identificar falhas recorrentes e adotar providências adequadas quanto à sua manutenção.

Desse modo, a necessidade da contratação decorre da obrigação de manter em funcionamento regular os eletrodomésticos da linha branca utilizados pelo Município, prevenindo interrupções, reduzindo prejuízos operacionais e assegurando suporte técnico compatível com as demandas das unidades municipais.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, tendo em vista este instrumento de governança ainda não ter sido elaborado pela Municipalidade.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Considerando a natureza do objeto pretendido, verifica-se que a estimativa de quantidades não pode ser

definida de forma exata e fechada nesta etapa do planejamento, uma vez que os serviços de manutenção preventiva e corretiva de eletrodomésticos da linha branca possuem caráter eminentemente variável e serão executados conforme a efetiva necessidade da Administração.

No que se refere, especialmente, às manutenções corretivas, sua ocorrência depende de eventos futuros e incertos, relacionados ao desgaste natural dos equipamentos, ao tempo de uso, às condições de conservação, à intensidade de utilização e ao surgimento eventual de falhas ou defeitos, circunstâncias que impossibilitam a mensuração precisa, antecipada e individualizada do quantitativo de intervenções necessárias ao longo da futura contratação.

Além disso, tratando-se de serviços a serem prestados sob demanda, a Administração não detém condições de prever, com exatidão, a frequência com que ocorrerão os atendimentos, os tipos de defeitos que serão apresentados, nem a extensão dos serviços técnicos que poderão ser exigidos em cada caso concreto.

Dessa forma, a estimativa de quantidades deverá assumir caráter meramente referencial e prospectivo, construída a partir do levantamento dos equipamentos existentes nas unidades municipais, da análise das rotinas administrativas envolvidas, da necessidade de manutenção preventiva periódica e, quando houver, do histórico de ocorrências e atendimentos anteriores, sem que isso represente obrigação de contratação ou execução integral dos quantitativos estimados.

Assim, os quantitativos eventualmente indicados no processo deverão ser compreendidos como parâmetros estimativos para fins de planejamento da contratação, instrução processual, pesquisa de preços e definição do modelo de execução, cabendo à Administração demandar os serviços de acordo com a necessidade efetivamente verificada durante a vigência da contratação.

5.LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis e na justificativa técnica e econômica da solução a ser adotada para atendimento da necessidade administrativa. Após a verificação do objeto demandado e dos requisitos da contratação, a EQUIPE DE PLANEJAMENTO realizou o levantamento de mercado e identificou as seguintes possibilidades:

Solução 1 – Execução dos serviços com equipe própria do Município:

Consiste na realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de eletrodomésticos da linha branca por servidores ou equipe técnica própria da Administração, com eventual aquisição de ferramentas, insumos e estrutura necessária para atendimento das demandas.

Vantagens:

- Maior controle direto da execução dos serviços;
- Possibilidade de atendimento imediato, caso houvesse equipe disponível;
- Redução de dependência de terceiros.

Desvantagens:

- Inexistência, no quadro municipal, de profissionais especializados em quantidade e qualificação suficientes para atendimento da demanda;
- Necessidade de aquisição de ferramentas, equipamentos e materiais específicos;
- Custos administrativos e operacionais elevados para estruturação e manutenção de equipe própria;
- Inviabilidade prática diante da diversidade de equipamentos e da natureza técnica dos serviços.

Solução 2 – Contratações avulsas e pontuais, conforme surgimento das necessidades:**

Consiste na realização de contratações individualizadas, à medida que ocorram falhas, defeitos ou necessidades de manutenção nos equipamentos existentes nas unidades municipais.

Vantagens:

Possibilidade de atendimento de necessidades específicas e imediatas;
Ausência de vínculo contratual continuado;
Flexibilidade para busca de prestadores conforme cada ocorrência.

Desvantagens:

Maior morosidade no atendimento das demandas;
Risco de descontinuidade dos serviços em razão do tempo necessário para cada nova contratação;
Dificuldade de padronização dos serviços prestados;
Maior custo administrativo pela repetição de procedimentos;
Prejuízo à eficiência e ao planejamento da Administração.

Solução 3 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços sob demanda:**

Consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de eletrodomésticos da linha branca, com fornecimento de mão de obra técnica especializada, elaboração de laudos e relatórios técnicos, conforme a necessidade da Administração.

Vantagens:

Disponibilização de atendimento técnico especializado;
Maior padronização na execução dos serviços;
Possibilidade de atendimento preventivo e corretivo conforme a necessidade verificada;
Melhor acompanhamento da situação dos equipamentos mediante emissão de laudos e relatórios técnicos;
Maior eficiência administrativa e operacional;
Adequação à natureza variável e sob demanda da necessidade municipal.

Desvantagens:

Dependência da disponibilidade da empresa contratada para atendimento das ocorrências;
Necessidade de fiscalização contratual adequada;
Possibilidade de variação na demanda ao longo da execução contratual.

O levantamento de mercado incluiu a análise de empresas especializadas aptas à execução de serviços de manutenção de eletrodomésticos da linha branca, observando-se a existência de prestadores que atuam nesse segmento, com capacidade para atendimento sob demanda, realização de manutenções preventivas e corretivas e emissão de laudos técnicos.

Foram considerados, ainda, aspectos como a viabilidade operacional da contratação, a necessidade de atendimento às unidades municipais, a natureza variável da demanda, a especialização técnica exigida e a conveniência administrativa de adoção de solução que permita maior agilidade e continuidade no atendimento das necessidades da Administração.

Diante das alternativas analisadas, conclui-se que a **Solução 3** se mostra a mais adequada para atendimento da necessidade administrativa, por apresentar maior viabilidade técnica e operacional, além

de melhor atender ao interesse público, garantindo maior eficiência, padronização e continuidade na manutenção dos eletrodomésticos da linha branca utilizados pelo Município de Marema.

6.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Com base na análise preliminar de mercado e nas características específicas da necessidade administrativa identificada, concluiu-se que a solução mais adequada para atendimento da demanda do Município de Marema consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, sob demanda, de manutenção preventiva e corretiva de eletrodomésticos da linha branca, com fornecimento de mão de obra técnica especializada, elaboração de laudos e relatórios técnicos.

Essa conclusão decorre, principalmente, da necessidade de assegurar atendimento técnico qualificado para equipamentos essenciais ao funcionamento das unidades municipais, tais como refrigeradores, freezers, fogões, fornos elétricos, micro-ondas, bebedouros, lavadoras e secadoras de roupas, cuja paralisação pode comprometer a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados.

A solução escolhida mostra-se compatível com a realidade administrativa do Município, considerando que a demanda possui natureza variável e ocorre conforme o surgimento de falhas, desgaste natural dos equipamentos e necessidade de ações preventivas periódicas. Nesse contexto, a prestação dos serviços sob demanda revela-se mais adequada, pois permite à Administração acionar a empresa contratada de acordo com a efetiva necessidade verificada em cada unidade municipal, sem a obrigatoriedade de execução contínua ou previamente definida em quantitativos fixos.

Além disso, a contratação de empresa especializada permite maior segurança técnica na execução dos serviços, uma vez que envolve mão de obra qualificada para diagnóstico, manutenção, avaliação das condições de funcionamento dos equipamentos e emissão de laudos e relatórios técnicos, os quais também contribuem para o acompanhamento da execução contratual e para a tomada de decisão administrativa quanto à recuperação ou substituição dos bens.

A adoção dessa solução também se mostra eficiente sob o ponto de vista operacional e administrativo, por possibilitar maior padronização dos atendimentos, redução do risco de interrupção dos serviços públicos e melhor gerenciamento das demandas de manutenção dos equipamentos utilizados pelo Município.

Dessa forma, a solução proposta apresenta-se como tecnicamente viável e administrativamente adequada para atender ao interesse público, assegurando suporte técnico especializado aos eletrodomésticos da linha branca utilizados nas unidades municipais e contribuindo para a conservação dos bens e a continuidade das atividades administrativas e operacionais.

7.ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de preços foi conduzida com base em consultas realizadas junto a prestadores de serviços especializados na manutenção preventiva e corretiva de eletrodomésticos da linha branca, bem como mediante pesquisa de mercado, considerando as especificidades do objeto pretendido e a natureza sob demanda da futura contratação.

Foram obtidos orçamentos junto a empresas atuantes no segmento, possibilitando a identificação dos valores praticados para serviços técnicos relacionados à manutenção de equipamentos como refrigeradores, freezers, fogões, fornos elétricos, micro-ondas, bebedouros, lavadoras e secadoras de

roupas. A pesquisa também considerou as características próprias da contratação, incluindo a necessidade de mão de obra técnica especializada, a emissão de laudos e relatórios técnicos e o atendimento às unidades municipais conforme a demanda verificada.

A estimativa de preços buscou refletir os custos reais de mercado para a execução dos serviços pretendidos, observando critérios de viabilidade financeira, razoabilidade e eficiência econômica, de modo a subsidiar o planejamento da contratação e assegurar compatibilidade com a realidade do mercado fornecedor.

Ressalta-se que, em razão da natureza variável e sob demanda dos serviços, os valores estimados possuem caráter referencial, servindo de base para a instrução do procedimento, para a análise da viabilidade da contratação e para a futura elaboração do Termo de Referência e do instrumento convocatório, em observância aos princípios da economicidade, da eficiência, da transparência e do interesse público.

8.JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o planejamento da contratação deve observar, sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, o princípio do parcelamento, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem prejuízo da economia de escala.

No caso em análise, a execução da solução ocorrerá de forma parcelada, uma vez que os serviços de manutenção preventiva e corretiva de eletrodomésticos da linha branca serão prestados sob demanda, conforme as necessidades que surgirem ao longo da vigência da futura contratação. Tal característica decorre da própria natureza do objeto, pois não é possível prever com exatidão, nesta fase de planejamento, a quantidade de intervenções que será efetivamente necessária em cada período, nem a frequência com que os equipamentos apresentarão falhas ou demandarão manutenção.

O parcelamento da execução mostra-se adequado, portanto, por permitir que a Administração solicite os serviços de acordo com a necessidade concreta verificada em cada unidade municipal, evitando a contratação de quantitativos desnecessários e promovendo maior racionalidade na aplicação dos recursos públicos. Além disso, essa sistemática possibilita maior flexibilidade operacional, melhor acompanhamento da execução contratual e adequação dos atendimentos às prioridades administrativas que surgirem no curso da contratação.

Sob o ponto de vista técnico e econômico, a prestação parcelada dos serviços também se revela mais eficiente, pois viabiliza o atendimento gradual e continuado das demandas de manutenção, sem comprometer a padronização da execução, a qualidade técnica dos serviços e o acompanhamento dos laudos e relatórios emitidos.

Dessa forma, conclui-se que a solução comporta parcelamento da execução contratual, em razão da natureza variável e sob demanda dos serviços, sendo essa sistemática a mais adequada para assegurar eficiência administrativa, economicidade e atendimento satisfatório do interesse público.

9.DEMONSTRATIVO DO RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a futura contratação, assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, observados os princípios da isonomia, da competitividade, da economicidade e da

eficiência, de modo a viabilizar a adequada prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de eletrodomésticos da linha branca utilizados pelo Município de Marema.

Busca-se, com a contratação, garantir atendimento técnico especializado para execução dos serviços necessários à conservação, ao funcionamento e à recuperação dos equipamentos utilizados nas diversas unidades municipais, abrangendo, entre outros, refrigeradores, freezers, fogões, fornos elétricos, micro-ondas, bebedouros, lavadoras e secadoras de roupas.

Com a solução a ser contratada, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- assegurar a continuidade do funcionamento dos equipamentos utilizados pelas unidades municipais;
- reduzir a ocorrência de paralisações e falhas que comprometam a execução das atividades administrativas e operacionais;
- promover a conservação e o aumento da vida útil dos bens patrimoniais;
- garantir maior eficiência no atendimento das demandas de manutenção, de forma compatível com as necessidades da Administração;
- possibilitar melhor acompanhamento das condições dos equipamentos, por meio da emissão de laudos e relatórios técnicos;
- evitar prejuízos decorrentes da ausência de manutenção adequada e da interrupção dos serviços públicos;
- assegurar a contratação de solução tecnicamente apta e economicamente viável para atendimento do interesse público.

A contratação deverá ainda observar, sempre que cabível, boas práticas relacionadas à adequada execução dos serviços e à destinação correta de materiais eventualmente substituídos, contribuindo para a racionalização dos recursos públicos e para a redução de impactos decorrentes da manutenção dos equipamentos.

Dessa forma, os resultados pretendidos concentram-se na manutenção das condições adequadas de funcionamento dos eletrodomésticos da linha branca, no suporte eficiente às atividades desempenhadas pelas secretarias e unidades municipais e na preservação da continuidade dos serviços públicos prestados à coletividade.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Previamente à contratação, deverá ser elaborado o Termo de Referência, contendo a descrição clara e objetiva do objeto, a especificação dos serviços a serem prestados, os equipamentos abrangidos, as condições de execução, os prazos para atendimento, a forma de solicitação dos serviços, os critérios de medição e pagamento, bem como as obrigações da futura contratada e da Administração.

A pesquisa de preços também constitui etapa indispensável, devendo ser realizada junto a prestadores de serviços especializados e mediante pesquisa de mercado, de modo a possibilitar a formação de valor estimado compatível com a realidade do setor e com as particularidades do objeto pretendido, observados os princípios da economicidade e da eficiência administrativa.

Paralelamente, deverá ser verificada a existência de dotação orçamentária suficiente para fazer frente às despesas decorrentes da futura contratação, com a adoção das providências administrativas pertinentes no âmbito do planejamento orçamentário do Município.

Também será necessária a definição da modelagem mais adequada para a contratação, especialmente quanto à forma de execução dos serviços, ao regime de atendimento sob demanda, ao critério de julgamento e à sistemática de acompanhamento e fiscalização contratual, considerando a natureza variável da necessidade administrativa. Além disso, recomenda-se a análise prévia da minuta e dos documentos que instruirão o processo pelos setores competentes, inclusive assessoria jurídica e controle interno, quando cabível, a fim de verificar a conformidade do procedimento com a legislação aplicável e a regularidade da instrução processual. Por fim, deverá a Administração prever, nos documentos da contratação, disposições que assegurem a adequada execução dos serviços, a qualificação técnica necessária para os atendimentos, a emissão de laudos e relatórios técnicos, bem como mecanismos de controle e fiscalização aptos a garantir a qualidade dos serviços prestados e o atendimento satisfatório das necessidades das unidades municipais. Tais providências mostram-se necessárias para assegurar a regular instrução do processo, a adequada definição da solução a ser contratada e a futura execução contratual em conformidade com o interesse público.

11.CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se identificam, para o atendimento da necessidade descrita neste Estudo Técnico Preliminar, contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à viabilização da solução pretendida, uma vez que a futura contratação, por si só, mostra-se apta a atender à demanda administrativa relacionada aos serviços de manutenção preventiva e corretiva de eletrodomésticos da linha branca utilizados pelo Município.

Eventuais providências internas da Administração, tais como levantamento dos equipamentos existentes, organização dos fluxos de solicitação de atendimento e designação de servidor para acompanhamento da execução contratual, não configuram contratações correlatas ou interdependentes, mas apenas medidas administrativas necessárias à adequada gestão e fiscalização do futuro ajuste.

Dessa forma, conclui-se que a contratação pretendida poderá ser executada de forma autônoma, sem dependência de outras contratações específicas para sua implementação.

12.IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando a natureza do objeto pretendido, verifica-se que a futura contratação poderá gerar impactos ambientais de pequena monta, especialmente em razão da eventual substituição de peças, componentes e materiais oriundos dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos eletrodomésticos da linha branca.

Tais impactos, contudo, tendem a ser reduzidos e passíveis de controle, desde que sejam observadas boas práticas na execução dos serviços e, quando cabível, a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, em conformidade com a legislação aplicável.

Além disso, a própria manutenção preventiva dos equipamentos contribui para a ampliação de sua vida útil, para a redução do descarte prematuro de bens e para o uso mais racional dos recursos públicos, o que representa efeito ambientalmente positivo sob a perspectiva da conservação patrimonial e da redução de resíduos.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais relacionados à contratação são controláveis e não representam óbice à implementação da solução pretendida, desde que observadas as medidas adequadas de execução e descarte dos materiais eventualmente substituídos.

13.VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta Equipe de Planejamento declara viável a contratação pretendida.

Justificativa da Viabilidade:

Os estudos técnicos preliminares realizados evidenciaram que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços, sob demanda, de manutenção preventiva e corretiva de eletrodomésticos da linha branca, com fornecimento de mão de obra técnica especializada, elaboração de laudos e relatórios técnicos, mostra-se tecnicamente possível, administrativamente adequada e necessária para o atendimento das demandas do Município de Marema. A solução analisada revelou-se viável sob o ponto de vista técnico, uma vez que há no mercado empresas capacitadas a executar os serviços pretendidos, com aptidão para atender às necessidades da Administração de forma compatível com a natureza do objeto. Também se verificou a viabilidade administrativa da contratação, considerando a necessidade de manutenção regular dos equipamentos utilizados nas unidades municipais e a importância de assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas pelos diversos setores da Administração. Além disso, a contratação mostra-se conveniente e necessária para garantir a conservação, o adequado funcionamento e a maior vida útil dos eletrodomésticos da linha branca, evitando paralisações, prejuízos operacionais e comprometimento da prestação dos serviços públicos. Diante do exposto, conclui-se que a contratação pretendida é viável e adequada para atender à necessidade administrativa identificada, estando apta a promover solução eficiente e compatível com o interesse público.

Marema/SC, 20 de junho de 2026

Cleodeson Gatti

Chéfe de Gabinete em exercicio

MAURI DAL
BELLO:7741165097
8

Assinado de forma digital por
MAURI DAL BELLO:77411650978
Dados: 2026.07.10 15:58:21
-03'00"